

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

**RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**ATA 02 - SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2026 -**  
**CONSELHO FISCAL**

### **Conselho Fiscal**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, reuniu-se o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmeira/PR (RPPS), na sede da Autarquia, situada a Rua Juvenal Marcondes Zanardini, número dois, centro, os conselheiros Claudia Cristiane Breda, Murilo Orlando Malucelli Klass e Mirian do Carmo Prestes Cruchelski. Foi apresentado pelo presidente do RPPS, Juliano Barauce, presente na reunião, os resultados da carteira de investimentos do mês de janeiro deste ano de dois mil e vinte e seis, tendo a mesma apresentado resultado positivo de 1,81%, ficando acima da meta mensal estabelecida conforme Política de Investimentos vigente, com retorno financeiro de R\$ 856.862,24 no recurso previdenciário e um Patrimônio Líquido Consolidado investido de R\$ 54.859.171,41 no referido mês. Segundo o presidente, os fundos estressados vem sendo acompanhados em suas movimentações, assim como em seus documentos como em atas de assembléias realizadas e também nos planos de liquidação que ora propõem, sendo estes também objeto de recomendações recebidas do Tribunal de Contas Estadual, para os quais deligências estão sendo encaminhadas, principalmente para àqueles desenquadrados e orientados ao desinvestimento em até 180 dias pelo TCE. Também foi apresentado a planilha com as receitas e despesas mensais do mês de janeiro, sendo que os recolhimentos previdenciários repassados pelo município, câmara, inativos acima do teto e o próprio RPPS, totalizaram R\$ 2.764.788,86. Já quanto ao aporte do déficit atuarial, o município fez o repasse do valor de R\$ 1.600.000,00 e o pagamento de R\$ 333.654,12 correspondente a parcela 126/240 da dívida confessada registrada no CADPREV. Quanto ao COMPREV o recebimento no mês de janeiro foi de R\$ 504.935,18. Os pagamentos de benefícios (aposentadorias e pensões) totalizaram R\$ 3.053.092,97 sendo que para estes pagamentos foi efetuado resgate do Caixa IRFM - 1 - CNPJ 12.265.822/0001-8. Foi ainda informado pelo presidente a realização de audiência pública, ocorrida nesta data, junto a câmara de vereadores, na qual foram apresentados os dados do terceiro quadrimestre do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de cinco de maio do ano de dois mil, sendo que os slides dessa audiência foram repassados a este conselho e demonstram que o resultado previdenciário foi negativo, ou seja, as receitas previdenciárias foram insuficientes, nesse terceiro e último quadrimestre do ano de dois mil e vinte e cinco, frente ao pagamento das despesas dessa mesma natureza, considerando que nestas está incluso o pagamento da segunda parcela do décimo terceiro salário, quitado em dezembro, tendo as receitas arrecadadas somado R\$ 12.002.639,27 e as despesas realizadas no mesmo período quitadas somaram R\$ 13.445.862,40 apresentando um déficit previdenciário de R\$ 1.443.223,13, ficando um saldo financeiro aplicado de R\$ 51.551.215,92 em dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, conforme disposto em carteira de investimentos. Quanto ao pagamento total de benefícios previdenciários no ano de dois mil e vinte e cinco, foi de R\$ 39.036.131,75. Registrado que no ano de dois mil e vinte e cinco houve a superação da meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos, a qual projetava IPCA + 4,87% o que corresponderia a 9,34% fechando em 12,76%, ressaltando a manutenção em alta da taxa Selic, contribuindo no retorno dos investimentos, assim como da regularidade do recebimento

mensal do aporte ao déficit previdenciário, o que minimizou resgates mensais que teriam que ser efetuados para o pagamento desses benefícios. Todas essas movimentações e resultados encontram-se regularmente registradas e, estando em conformidade foram aprovadas por este conselho. Em ato contínuo, foi realizada a eleição para o presidência deste conselho fiscal, em atendimento ao artigo sexto da Resolução número 48 do Regimento Interno deste conselho, tendo sido eleita por **unanimidade** de votos, a conselheira Mirian do Carmo Prestes Cruchelski. Sobre os processos de requerimento de aposentadorias que ainda encontram-se pendentes, estiveram presentes na reunião, duas servidoras professoras que protocolaram pedidos de aposentadoria e alegam demora na análise e concessão, tendo então o presidente Juliano Barauce, explicado detalhadamente o fluxo de tramitação destes e destacado que cada processo tem exigências distintas, não seguindo uma ordem cronológica de concessão, devido ao cumprimento dessas e ressaltado ainda que houve recesso de final de ano a partir do dia 19/12 conforme Portaria número 1.247 de doze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, somado a férias da procuradora conforme Portaria número 1.252 de dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco e férias também do presidente Juliano conforme Portaria Municipal número 25.456 de onze de dezembro de dois mil e vinte e cinco. O conselho fiscal ouviu a reivindicação das servidoras requerendo agilidade nos processos e juntamente com o conselho administrativo, assumiu compromisso de acompanhar esses fluxos com o intuito de auxiliar e contribuir com melhorias diante a essa e outras solicitações recebidas desta mesma natureza. Foi também discutido com o presidente da autarquia sobre o andamento do plano de ação vigente, assim como a necessidade de elaboração de novo, diante as exigências da nova legislação, frente a adequação dos investimentos, com a possível necessidade de desinvestimentos e novas aplicações, assim como do processo para a busca da certificação institucional (Pró-Gestão) e ainda da retomada do andamento da reforma previdenciária, a qual também vem sendo orientada pelo TCE sobre adequações necessárias e tipos de legislação formal pertinente a cada tópico, como alteração de Lei Orgânica e compatibilidade com processos concedidos e cadastrados no SIAP para a devida análise e homologação na Corte de Contas Estadual, tendo esse conselho se disponibilizado a acompanhar todas as etapas, inclusive de contratação de empresas especializadas para auxílio na efetiva construção, considerando os prazos disciplinados, conforme o presidente argumentou, diante também de todo o fluxo de trabalho rotineiro existente no RPPS e a complexidade de cada tema a ser devidamente encaminhado. Sobre as aplicações efetuadas após a vigência da IN 5.272/2025, o presidente Juliano informou que foram feitas no IRFM-1 da Caixa Econômica Federal, mas afirmou que houve recebimento de repasses das contribuições repassadas pelo Ente Municipal e Ente Legislativo, no Banco Daycoval, as quais foram no mesmo dia transferidas para o IRFM-1, devido a falta de tempo hábil de oficial esses sobre as novas contas disponibilizadas para esses repasses, tendo este conselho reforçado urgência de envio dessa comunicação, diante as regras do enquadramento das instituições financeiras. Cabe registrar que os membros deste conselho fiscal estiveram presentes em reunião convocada pela controladora municipal, na sede do RPPS, no dia 10 deste mês de fevereiro, a fim de alinhar entendimento bem como acompanhar encaminhamentos necessários ao atendimento pleno da IN 5.272/2025 e ainda das demandas e recomendações repassadas pelo TCE. Também fica o registro da participação deste conselho em reunião no dia 12 do corrente mês, também na sede do RPPS, com o economista Bruno Leme da empresa Crédito e Mercado que presta assessoria financeira ao Regime, onde o mesmo discorreu sobre as mudanças, prazos, adequações a serem promovidas em atendimento à vigência da IN 5.272/2025, assim como das mudanças constantes na Política de Investimentos devidamente readequada. Ainda registra-se a participação do conselheiro Murilo no Congresso promovido pela APEPREV, na cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 23, 24 e 25 deste mês de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar na reunião, encerrou-se a sessão, após leitura e aprovação da ata, a mesma segue assinada por mim, *Mirian do Carmo Prestes Cruchelski*, que a redigi e pelos membros Sra Claudia Cristiane Breda e Murilo Orlando Malucelli Klass.

**Publicado por:**  
Lana Cristina Silva da Rosa  
**Código Identificador:**CCCD94EB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2026. Edição 3489  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>